



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano II | Edição nº 337

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 075 , de 1º de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o Decreto nº 69, 15 de julho de 2022, ficam nomeados os integrantes do COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, que será composto pelas seguintes pessoas/órgãos abaixo identificados:

- a) Planejamento
Titular: Lívia Alexandrina dos Santos
Suplente: Adriana Moreira Serratine
- b) Esportes, Recreação e Turismo
Titular: André Luiz Santos Pelegrino
Suplente: Amauri Silva
- c) Saúde
Titular: Lianir Aguillar Ribeiro
Suplente: Maria Júlia Guiomar Piper
- d) Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: Luiz Eduardo de Castro Silva
Suplente: Moacir Feba Tetila
- e) Educação e Cultura
Titular: Viviane Santana Bezerra
Suplente: Maria Aparecida de Souza Duarte
- f) Finanças
Titular: Silvana Emerich Correa Silva
Suplente: Lucilia Emiko Yoshihara Arcângelo



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- g) Administração
Titular: Romário Ricceli Pereira Oliveira
Suplente: André dos Santos Barbosa
- h) Assistência Social
Titular: Paula Cristina Scalon
Suplente: Alessandra Acosta Pipino
- i) Obras
Titular: Mailton César Dos Santos Estácio
Suplente: Marcos Vinicius De Oliveira Rodrigues Da Rocha
- j) Saneamento Básico
Titular: Wesley Martins
Suplente: Denise Negrão Costa
- k) Departamento Municipal de Trânsito.
Titular: Danilo Gomes Hara Yago
Suplente: Arthur Silva Marques Figueirinha

Art. 2º - Em atenção ao disposto no artigo 4º, § 4º do Decreto Municipal nº 69, ficam designados para comporem a secretaria executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

- I. Aparecido de Melo
- II. Viviane Santana Bezerra

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau, 1º de agosto de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal